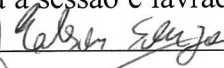


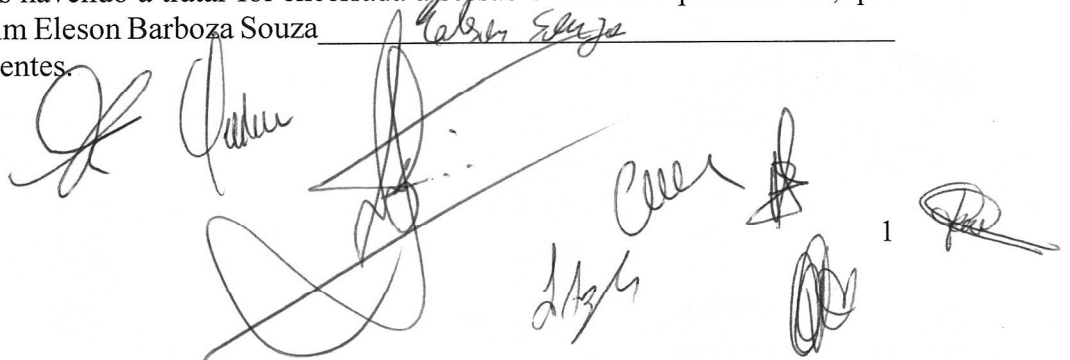


**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**  
**E-mail: cmc-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

Ata da Sessão Ordinária nº 37 do Conselho Municipal de Contribuintes, realizada no dia 13 de dezembro de 2024, às 14h na Secretaria da Fazenda localizada no CALF - Av. Brg. Alberto C. Matos 397, Lauro de Freitas.


Ao décimo terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, teve lugar, na sala do Conselho de Contribuintes – CMC, do município de Lauro de Freitas/BA, a Sessão Ordinária de Julgamento, 37/2024, do órgão colegiado de julgamento do Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, localizado na Av. Brigadeiro Alberto Costa Matos, nº 397, Lauro de Freitas, sendo presidida pela Vice-Presidente, Dra. Edina Claudia Carneiro Monteiro. Estiveram presentes o representante da Procuradoria Geral do Município de Lauro de Freitas, o Procurador Dr. Luiz Augusto Agle Filho e os seguintes Conselheiros: Dra. Verena Oliveira Mascarenhas de Carvalho, Dr. Ubirajara Guimarães do Nascimento e Dr. Jonatas Santos da Rocha, todos Conselheiros representantes do Município de Lauro de Freitas, Dr. Renilson da Silva Oliveira, representante do Conselho Regional de Contabilidade (CRC), Dr. Igor Araújo Sales, representante da Associação Comercial e Empresarial de Lauro de Freitas (ACELF) e Dr. José Santana Leão, representante da Câmara Dirigentes Lojistas (CDL). A Presidente declarou aberta a Sessão, haja vista o preenchimento do quórum previsto no art. 15 da Lei Municipal nº 1967 de 26 de outubro de 2021. A presidente deu a palavra à secretária do Conselho, Sra. Luane Mary Duarte Silva, que leu a pauta do dia: Sessão Ordinária de Julgamento de nº 37/2024, referente aos processos de nº 20467/2023, nº 23279/2023, nº 13207/2024 e nº 21206/2024, Auto de Infração nº 262/2023, Recorrente: LIMP CITY VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, Relatora Dra. Verena Oliveira Mascarenhas de Carvalho. Ausente a recorrente, houve tolerância de 15 minutos. Pela Presidente foi questionado se os senhores Conselheiros têm alguma consideração. Tendo todos se manifestado de forma negativa. A presidente deu a palavra a Sra. Relatora para apresentar o seu voto, que foi lido conforme anexo 1. Após relatório, a Presidente colocou em votação a admissibilidade dos Embargos de Declaração, haja vista a falta de previsão na Legislação Municipal. Em votação, os conselheiros, de forma unânime, votaram com a relatora pela admissibilidade dos Embargos de Declaração. Devolvida a palavra ao Sra. Relatora para continuação do seu voto acerca do mérito, conforme consta no anexo 1, tendo concluído da seguinte forma: Por todo exposto, recebo os presentes Embargos de Declaração e nego-lhe provimento. É como voto. Após questionar acerca da aptidão dos Conselheiros para votação, a presidente passou a colher os votos dos demais conselheiros. Os conselheiros votaram com a relatora, de forma unânime. A Presidente pronunciou o resultado: Conhece os Embargos de Declaração, por unanimidade e, no mérito, nega-lhe provimento, por unanimidade, nos termos do voto da relatora. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que vai assinada por mim Eleson Barboza Souza  e por todos os presentes.




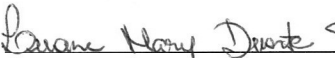


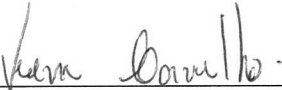
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES**

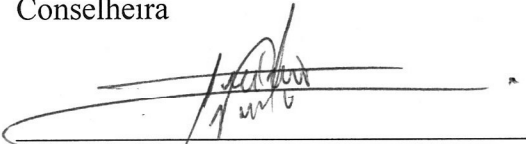
E-mail: [cmc-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:cmc-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br)

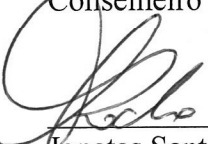
  
Edina Cláudia Carneiro Monteiro  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

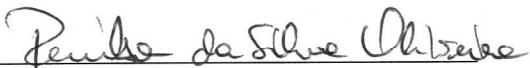
  
Luiz Augusto Agle Filho  
Procurador Municipal

  
Luane Mary Duarte Silva  
Secretária do Conselho

  
Verena Oliveira Mascarenhas de Carvalho  
Conselheira

  
Ubirajara Guimarães do Nascimento  
Conselheiro

  
Jonatas Santos da Rocha  
Conselheiro

  
Rehilson da Silva Oliveira  
Conselheiro (CRC)

**IGOR ARAUJO**  
**SALES:83485384534**

Assinado de forma digital por IGOR  
ARAUJO SALES:83485384534  
Dados: 2024.12.17 14:45:11 -03'00'

Igor Araújo Sales  
Conselheiro (ACELF)

  
José Santana Beão  
Conselheiro (CDL)

Lauro de Freitas, 13 de dezembro de 2024